

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – ATAS**
 - 1.1 – Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
 - 1.2 – Comissões
- 2 – ORDENS DO DIA**
 - 2.1 – Plenário
 - 2.2 – Comissões
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Plenário
 - 3.2 – Comissão
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – MANIFESTAÇÕES**
- 6 – REQUERIMENTOS APROVADOS**
- 7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 8 – ERRATAS**

ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA EM 16/4/2025

Presidência do Deputado Doutor Jean Freire

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

Comparecimento

– Comparecem os deputados:

Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bim da Ambulância – Doutor Jean Freire – Eduardo Azevedo – Lincoln Drumond – Lucas Lasmar – Sargento Rodrigues – Zé Guilherme.

Falta de Quórum

O presidente (deputado Doutor Jean Freire) – Às 14h14min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 22, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada, e para a extraordinária na mesma data, às 17 horas, nos termos do edital de convocação.

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 8/4/2025

Às 10h12min, comparecem à reunião os deputados Doorgal Andrada, Zé Laviola, Bruno Engler, Doutor Jean Freire, Lucas Lasmar, Thiago Cota e Noraldino Júnior, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Antonio Carlos Arantes. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doorgal Andrada, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da

comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do deputado Doutor Jean Freire, em que solicita seja juntada cópia da Moção nº 15/2025, com manifestação da Câmara Municipal de Ouro Fino a respeito do Projeto de Lei nº 2.796/2024, e determina a anexação do documento ao referido projeto. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 3.474, 3.477 e 3.489/2025, no 1º turno, e 3.496/2025, em turno único (deputado Bruno Engler); 1.311/2019, 2.522/2021 e 3.487/2025, no 1º turno, 2.470 e 2.479/2021, 3.224, 3.482, 3.492, 3.493 e 3.495/2025, em turno único (deputado Doorgal Andrada); 3.508 e 3.510 a 3.513/2025, no 1º turno, e 3.491/2025, em turno único (deputado Doutor Jean Freire); 3.481, 3.527 e 3.528/2025, no 1º turno, 3.385, 3.499 a 3.501 e 3.514/2025, em turno único (deputado Lucas Lasmar); 301, 446, 448, 479, 813, 954, 1.141, 1.360, 1.382 e 2.811/2015, 3.640/2016, 4.486/2017, 455 e 462/2019, 2.928/2021, 17 e 1.859/2023, 2.928/2024, no 1º turno, 4.213 e 4.417/2017, em turno único (deputada Maria Clara Marra); 299, 849, 863 e 2.427/2015, 813/2019, 2.898/2024, 3.479, 3.490 e 3.509/2025, no 1º turno, 290/2015 e 2.899/2024, em turno único (deputado Thiago Cota); e 3.504/2025, no 1º turno (deputado Zé Laviola). A presidência informa que foi reiterada a diligência do Projeto de Lei nº 4.896/2018. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 377, 567 e 1.265/2023 são retirados de pauta, atendendo-se a requerimento do deputado Doutor Jean Freire, aprovado pela comissão. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 2.521/2021 (relator: deputado Doorgal Andrada), 2.574/2021 (relator: deputado Lucas Lasmar), 3.227/2021 e 2.651/2024 (relator: deputado Bruno Engler), 1.322/2023 (relator: deputado Doutor Jean Freire), 1.695/2023 e 2.067/2024 (relator: deputado Zé Laviola) e 3.214/2024 (relator: deputado Thiago Cota), todos na forma do Substitutivo nº 1; 1.875/2023 (relator: deputado Thiago Cota, em virtude de redistribuição), 2.020/2024 (relator: deputado Bruno Engler) e 2.902/2024 (relator: deputado Doorgal Andrada), todos com a Emenda nº 1; 1.946/2024 (relator: deputado Zé Laviola), 2.528/2024 e 3.456/2025 (relator: deputado Doutor Jean Freire), 3.246 e 3.444/2025 (relator: deputado Lucas Lasmar), todos no 1º turno. O parecer sobre o Projeto de Lei nº 2.796/2024, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, deputado Zé Laviola. São convertidos em diligência, a requerimento dos respectivos relatores, os Projetos de Lei nºs 2.517/2024, 3.248, 3.294, 3.296 a 3.298, 3.339, 3.341, 3.343 e 3.394/2025, todos à Secretaria de Estado de Governo; 3.342/2025, à Secretaria de Estado de Governo e ao autor; 3.460/2025, à Secretaria de Planejamento e Gestão, todos no 1º turno. Na fase de discussão do parecer do relator designado, deputado Doorgal Andrada, que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei Complementar nº 56/2024 na forma do Substitutivo nº 1, no 1º turno, o presidente defere o pedido de vista do deputado Doutor Jean Freire. Na fase de discussão dos pareceres dos relatores, deputados Bruno Engler e Thiago Cota, que concluem, respectivamente, pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 1.588/2020 e 3.369/2025, o presidente defere os pedidos de vista do deputado Zé Laviola. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 3.225 e 3.271/2025 e 2.042/2024 (relator: deputado Lucas Lasmar, sendo o último em virtude de redistribuição); 2.388/2024, 3.408 e 3.409/2025 (relator: deputado Zé Laviola); 3.461 e 3.462/2025 (relator: deputado Doorgal Andrada), todos em turno único. São convertidos em diligência, a requerimento dos respectivos relatores, os Projetos de Lei nºs 1.241/2023, 2.321/2024, 3.328 e 3.387/2025, aos autores; 3.256 e 3.257/2025, ambos à Secretaria de Estado de Governo. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 13.225/2025, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer a realização de consulta pública no *site* desta Casa sobre o Projeto de Lei nº 3.084/2021, que institui o Dia Estadual em Defesa do Rio São Francisco e de Seus Afluentes e dá outras providências;

nº 13.226/2025, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer que seja realizada consulta pública no *site* desta Casa sobre o Projeto de Lei nº 1.740/2023, que institui a Semana Estadual de Conscientização sobre o Lipedema.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2025.

Doorgal Andrada, presidente – Zé Laviola – Doutor Jean Freire – Bosco – Beatriz Cerqueira.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 8/4/2025

Às 14h5min, comparecem à reunião as deputadas Ana Paula Siqueira e Lohanna e o deputado Elismar Prado (substituindo a deputada Lud Falcão, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Ana Paula Siqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e definir o tema para monitoramento pela comissão no Tema em Foco, biênio 2025-2026, no âmbito do Assembleia Fiscaliza. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mails* das Sras. Gesiele Iza Palhares Pires, solicitando, em caráter de urgência, a atuação da comissão na proteção dos seus direitos enquanto mulher vítima de violência, bem como para coibir atos de revitimização que vem sofrendo no curso do processo judicial referente à agressão e importunação sexual que sofreu; Bianca Costa de Mello, advogada, denunciando agressões sofridas por Luciana Costa Ude Indian possivelmente por policiais militares no Município de Pedro Leopoldo; Cláudia Pereira, servidora pública, denunciando possível assédio sexual e solicitando a apuração de fatos ocorridos na Secretaria de Estado da Fazenda – SEF; Helaine, vítima de violência psicológica, moral e afetiva por seu marido e agressor, já falecido, solicitando ajuda para que consiga receber a pensão e obter o convênio do Ipsemg, uma vez que seu marido era servidor público aposentado; Raphaella Morais, solicitando o apoio da comissão para que possa recuperar a guarda de seu filho e denunciando possível alienação parental cometida pelo pai de seu filho; do Sr. Vinícius de Resende, advogado, solicitando providências para apuração de possível omissão do Município de Manhuaçu e violação dos direitos fundamentais de Rafaela Câmara Lopes; e do Coletivo Organizador do Encontro das Mulheres no Festivale, solicitando apoio da comissão para garantia da legitimidade do referido evento. A presidenta acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 1.169/2023, no 1º turno, do qual avoca para si a relatoria. Os Projetos de Lei nºs 354/2023 e 3.115/2024 e o Requerimento nº 10.667/2025 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimento da deputada Lohanna, aprovado pela comissão. Registra-se a presença do deputado Ricardo Campos e retira-se o deputado Elismar Prado. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 13.273/2025, das deputadas Ana Paula Siqueira e Lohanna e do deputado Ricardo Campos, em que requerem seja informado à Mesa da Assembleia que o tema “Montante de inquéritos passivos nas delegacias: um desafio para a política para mulheres” foi escolhido pela comissão para ser submetido a monitoramento no Tema em Foco, edição 2025-2026, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, nos termos da Deliberação nº 2.783, de 27/1/2022. A presidência designa como relatora a deputada Lohanna. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2025.

Ana Paula Siqueira, presidenta.

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 9/4/2025**

Às 10h3min, comparecem à reunião a deputada Carol Caram e os deputados Gil Pereira e Adriano Alvarenga, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a definir o tema para monitoramento pela comissão no Tema em Foco, edição 2025-2026, no âmbito do Assembleia Fiscaliza. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 13.220/2025, do deputado Gil Pereira, em que requer seja realizada audiência de convidados para debater a crescente demanda por energia e água no processamento da inteligência artificial;

nº 13.223/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja formulado voto de congratulações com as Sras. Luciana Cabral Danese e Gisele Duque Bernardes de Sousa pela nomeação para os cargos de gerente regional e de superintendente de Segurança de Barragens de Mineração, respectivamente, na Agência Nacional de Mineração em Minas Gerais – ANM-MG;

nº 13.316/2025, do deputado Gil Pereira, do deputado Bim da Ambulância, do deputado Adriano Alvarenga, da deputada Ana Paula Siqueira e da deputada Carol Caram, em que requerem seja informado à Mesa da Assembleia que o tema “Planejamento e gestão da infraestrutura e dos serviços de água e de energia em Minas Gerais” foi escolhido pela comissão para ser submetido a monitoramento no Tema em Foco, edição 2025-2026, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, nos termos da Deliberação nº 2.783, de 27/1/2022.

Em seguida, o presidente avoca a relatoria do Tema em Foco, edição 2025-2026, no âmbito do Assembleia Fiscaliza. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2025.

Bim da Ambulância, presidente – Ana Paula Siqueira – Adriano Alvarenga

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 10/4/2025**

Às 10h10min, comparece à reunião a deputada Lohanna (substituindo o deputado Ricardo Campos, por indicação da liderança do BDL), membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Lohanna, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a relevância da Serra do Elefante, em Mateus Leme, como patrimônio ambiental, histórico, cultural e paisagístico inestimável, bem como o risco gerado pela especulação imobiliária e atividades irregulares nessa região. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Maria da Glória Pinheiro, diretora de Regulação da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH –, representando a diretora-geral; Cleide Nilza Cândido, fundadora da Associação Amigos da Serra do Elefante – AASE/Mateus Leme; e Virgínia Aguiar Sorice, presidente da AASE/Mateus Leme; dos Srs. Fernando Gonçalves Rodrigues, advogado da AASE/Mateus Leme; e Heleno Maia Santos Marques do Nascimento, presidente do Comitê da Bacia do Rio Paraopeba; e dos vereadores Mario Lúcio Vilaça, Wolney Jorge da Silva e Arilton Gaudencio Santiago, da Câmara Municipal de Mateus Leme. A presidenta, na qualidade de autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a

presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2025.

Ricardo Campos, presidente – Ulysses Gomes – Doutor Jean Freire.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 14/4/2025

Às 16h13min, comparece à reunião a deputada Andréia de Jesus, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Andréia de Jesus, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o Projeto de Lei nº 3.124/2021, que institui o Dia Estadual do *Hip Hop*. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Eliane Denise Parreiras Oliveira, secretária municipal de Cultura de Belo Horizonte; Barbara Mara Bof Santos, diretora de Promoção dos Direitos Culturais da Secretaria Municipal de Cultura de Belo Horizonte – SMC; Ray D'Sol Caroline Pereira Martins, conselheira de Culturas Populares Urbanas de Belo Horizonte; Clara Carolina Oliveira da Costa, integrante do *Babylon By Black*, de Ipatinga; Jéssica Jordania Marçal Machado, produtora cultural do Coletivo Mica A Quadrilha; Michelly Agatha Oliveira Siqueira de Souza, produtora cultural do Coletivo Maya; e dos Srs. Sandro Alves Patrocínio, educador e coordenador da Casa *Hip Hop*; Marco Túlio Costa Barbosa, historiador; Pablo Soares Pires, superintendente de Fomento, Capacitação e Municipalização da Cultura da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo do Estado de Minas Gerais – Secult –, representando o secretário; Adriano Maximiano da Silva, diretor de Proteção e Memória do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha –, representando Nicole Faria Batista, gerente de Patrimônio Cultural Imaterial; Jesus Aparecido Pereira, grafiteiro e proprietário do *Kativeiro Hip Hop*, de Lavras; e Marcos Vinicius Madalena Lucio Pereira, mobilizador cultural e produtor cultural. A presidenta, autora do requerimento que deu origem ao debate, faz suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2025.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 15/4/2025

Às 9h42min, comparece à reunião o deputado Sargento Rodrigues, membro da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Gustavo Valadares, João Magalhães e Roberto Andrade. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, obter explicações do secretário de Estado de Fazenda, do secretário de Estado de Governo e da secretária de Estado de Planejamento e Gestão sobre o reiterado descumprimento do disposto no art. 1º da Lei nº 24.260, de 2022, que prevê: “Art. 1º – O Poder Executivo divulgará, até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano, o percentual acumulado do índice de revisão geral anual da remuneração de seus servidores, a que se refere o disposto no inciso X do art. 37 da Constituição da República, relativo ao exercício anterior”. A seguir, comunica o recebimento das seguintes correspondências: *e-mail* recebido pelo canal “Fale com as Comissões”: da Sra. Raquel Mansur de Godoy, solicitando que a

comissão realize audiência pública para verificar se a Polícia Militar está investigando roubo de estepes em Belo Horizonte; e ofícios: da Sra. Sarah Cristina de Sales Mourão, chefe de gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, informando que o secretário de Estado adjunto, Rodrigo Ferreira Martins, representará a Seplag nesta audiência pública; e do Sr. Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes, secretário de Estado de Fazenda, confirmando presença nesta reunião. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Polícia Militar de Minas Gerais (dois ofícios em 14/11/2024, dois ofícios em 28/11/2024 e um ofício em 10/1/2025); da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (um ofício em 22/11/2024); e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (um ofício em 19/12/2024). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A presidência retira de pauta o Projeto de Lei nº 2.413/2021, no 1º turno, por falta de quórum. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. A presidência retira de pauta os Requerimentos nºs 10.788 e 10.861/2025 por falta de quórum. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Cel. PM Rosângela de Souza Freitas, 1ª-vice-presidente da Associação dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais – AOPMBM –, representando o presidente; e Aline Risi dos Santos, presidente da Associação dos Escrivães da Polícia Civil do Estado De Minas Gerais – Aespol; e dos Srs. Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes, secretário de Estado de Fazenda; Rodrigo Ferreira Matias, secretário de Estado adjunto de Planejamento e Gestão, representando a secretária; Jean Carlos Otoni Rocha, presidente do Sindicato dos Policiais Penais do Estado de Minas Gerais – Sindppen; Marcelo Gleidison Dias Horta, presidente do Sindicato dos Escrivães de Polícia do Estado de Minas Gerais – Sindep-MG; Wemerson Silva de Oliveira, presidente do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil de Minas Gerais – Sindpol; Márcio Simões Nabak, vice-presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado Minas Gerais – Sindepominas –, representando a presidente; Subten. PM Roberto Resende Pires, presidente da Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares de Minas Gerais – Aspra-PMBM; Ten. PM Josué Alves de Aragão, diretor administrativo da Associação Central Única dos Militares Estaduais de Minas Gerais – Cume –, representando o diretor-presidente; e Alexsander Luiz da Paixão Ferreira, presidente da Associação Mineira dos Policiais Penais e Servidores Prisionais – Amasp-MG e vice-presidente da Associação Nacional dos Polícias Penais do Brasil – Ageppen. O presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária e para a próxima reunião extraordinária a ser realizada no dia 16/4/2025, às 14h15min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2025.

Sargento Rodrigues, presidente – Eduardo Azevedo –Antonio Carlos Arantes.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 22/4/2025, ÀS 14 HORAS

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 5.164/2023, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à diretora-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – Arsae-MG – e à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre as providências que estão sendo tomadas para preservar a qualidade da água e a saúde dos cidadãos do Sul de Minas, tendo em vista que o painel do Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, do Ministério da Saúde, detectou altos níveis de agrotóxico na água de 90 cidades da região. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 5.177/2023, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de informações sobre o andamento do edital de licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 2/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área de cuidador de pacientes institucionalizados nas Casas de Saúde Santa Izabel, São Francisco de Assis e Padre Damião, tendo em vista a observância das prerrogativas funcionais dos profissionais da enfermagem. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 5.376/2023, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações consubstanciadas em cópia da regulamentação estadual que permite o trabalho na modalidade *home office* dos médicos que trabalham na regulamentação do SUSFácil. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 5.614/2024, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao colegiado dos compromitentes do acordo judicial de reparação pelo rompimento da barragem da Vale em Brumadinho pedido de informações sobre o estudo de avaliação de risco à saúde humana, esclarecendo-se, especialmente, os resultados já alcançados a partir da primeira etapa do mencionado estudo; a metodologia que tem sido utilizada para sua consecução; e as medidas que têm sido adotadas para garantir a publicização e a ampla informação às comunidades atingidas acerca dos resultados encontrados. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 5.789/2024, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre o andamento e o cronograma dos trabalhos do grupo que visa discutir a regulamentação da Lei nº 23.795, de 2021, que institui a Política Estadual dos Atingidos por Barragens – Peab –, criado pela Resolução Conjunta Sedese-Seapa-Semad-Seplag nº 1/2022, de 13/10/2022. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 6.072/2024, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações consubstanciadas em documento contendo o detalhamento dos repasses estaduais de recursos aos municípios para o enfrentamento das endemias de arboviroses, especialmente dengue, *zika*, *chikungunya* e febre amarela, previstos e efetuados nos anos de 2021 a 2025, com os cronogramas de desembolso correlatos e os municípios contemplados. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 7.168/2024, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações acerca da existência de protocolo específico adotado pelas unidades de ensino quando ocorrem situações de abuso ou indícios de abuso sexual contra crianças e adolescentes. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 7.848/2024, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de informações sobre a regulamentação e a implementação de programa permanente de aquisição de arma de fogo e munições para uso particular dos militares, tendo em vista as recorrentes demandas encaminhadas à comissão, referentes às dificuldades e à demora dos procedimentos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 8.109/2024, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre os dados acerca do número de jovens residentes no Município de São Joaquim que serão assistidos pelo programa Pé-de-Meia, que visa garantir maior inclusão social por meio da educação e promover mobilidade social. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 8.229/2024, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre as ações educativas, de comunicação e de atenção à saúde que foram realizadas no período de 2019 a 2024, nas unidades prisionais do Estado, para prevenir a iniciação ao tabagismo e promover sua cessação pelos fumantes; as ofertas de tratamento que foram garantidas às pessoas privadas de liberdade que manifestaram o interesse em parar de fumar, no período de 2019 a 2024; e os dados quantitativos referentes à adesão das pessoas em privação de liberdade ao tratamento de tabagismo ofertado pelo Sistema Único de Saúde, no período de 2019 a 2024. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 8.302/2024, da Comissão de Minas e Energia, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de informações sobre os pedidos de ligação de energia elétrica no Distrito de Baixa Verde, no Município de Dionísio, esclarecendo-se se serão atendidos ou se serão incluídos no programa Luz para Todos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 8.385/2024, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre a expectativa de divulgação das decisões dos recursos interpostos no âmbito do Edital Sejusp nº 2/2021, de 17/8/2021, que se encontram pendentes. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 8.473/2024, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre os servidores que estão em afastamento preliminar para aposentadoria, especificando-se o número total de servidores nessa situação; a distribuição deles por setor ou departamento; a duração média desses afastamentos preliminares; e a estimativa do número de aposentadorias a serem concedidas nos próximos meses. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 8.716/2024, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – pedido de informações sobre os resultados de todas as análises de monitoramento da qualidade da água na bacia hidrográfica em que está situada a Lagoa de Ibirité, no âmbito do programa Água de Minas, apresentando as violações ocorridas nos anos de 2023 e 2024. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 9.808/2024, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao comandante da 11ª Região de Polícia Militar – 11ª RPM – de Montes Claros pedido de informações acerca do conflito que envolve a Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e o território geraizeiro no Município de Padre Machado, consubstanciadas em relatório das atuações da PMMG que envolvem essa comunidade; números dos registros de ocorrência policial – Reds – relativos às atuações; e protocolos de atuação da PMMG em territórios que envolvem povos e comunidades tradicionais. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 10.007/2025, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à ouvidora-geral do Estado pedido de informações sobre as medidas adotadas pela Ouvidoria-Geral do Estado ao receber reclamações recorrentes sobre um determinado problema no transporte coletivo. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 10.031/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre a possível atuação de trabalhadores contratados pela Minas Gerais Administração e Serviços S.A. – MGS – estarem atuando nas funções dos cargos de analista educacional – ANE – e de técnico da educação – TDE – nas superintendências regionais de ensino. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 10.045/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o concurso público, regido pelo Edital nº 3/2023, para o cargo de analista técnico educacional, especificando-se a previsão do Estado para a nomeação dos candidatos aprovados no referido concurso; os estudos, levantamentos ou projeções que foram realizados pela Secretaria de Estado de Educação – SEE – quanto às necessidades de reposição de servidores para esse cargo, especialmente em virtude das aposentadorias e outras formas de vacância ocorridas nos últimos anos; a previsão de um cronograma de nomeações que contemple o aproveitamento dos aprovados durante o prazo de validade do concurso, encaminhando-se a esta Casa, em caso afirmativo, esse cronograma; e a possibilidade de ampliação do número de nomeações além das vagas inicialmente previstas no edital, em virtude das demandas identificadas pela SEE. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 10.377/2025, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre a possibilidade de envio de notificações sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores –IPVA – e as taxas de licenciamento de veículos, bem como o envio dos boletos de pagamento, por meio do aplicativo Carteira Digital de Trânsito, em convênio com o governo federal, com o objetivo de evitar a aplicação de golpes e otimizar o acesso à informação e ao processo de pagamento pelos contribuintes. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 10.498/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre o percentual acumulado do índice de revisão geral anual da remuneração dos servidores nos anos de 2022 a 2024, em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei nº 24.260, de 2022. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 10.584/2025, do deputado Tadeu Leite, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre o número de pessoas no Estado que ainda não dispõem de acesso à internet e à telefonia celular e sobre as localidades em que ainda não há sinal de telefonia celular, explicitando-se o tamanho de sua população. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 10.701/2025, do deputado Tadeu Leite, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo e à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre a concessão de aposentadoria para servidores públicos estaduais com deficiência, nos termos do art. 36, § 4º-A, inciso I, da Constituição do Estado, indicando-se o número de aposentadorias concedidas a esses servidores desde a aprovação da reforma da previdência no Estado, efetuada por meio da Emenda à Constituição do Estado nº 104, de 2020, e da Lei Complementar nº 156, de 2020. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

2ª Fase

Votação, em turno único, do Veto nº 20/2025 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 26.130, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2025. (Faixa constitucional.) A comissão especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto nº 21/2025 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 26.107, que dispõe sobre a transação resolutiva de litígios de natureza tributária e não tributária inscritos em dívida ativa e dá outras providências. (Faixa constitucional.) A comissão especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto nº 22/2025 – Veto Total à Proposição de Lei nº 26.114, que dispõe sobre a criação para fins de reprodução e a comercialização de cães e gatos de raça no Estado e dá outras providências. (Faixa constitucional.) A comissão especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto nº 23/2025 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 26.117, que institui o Estatuto da Igualdade Racial no Estado. (Faixa constitucional.) A comissão especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.967/2024, do governador do Estado, que cria a Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais, institui o Sistema de Infraestrutura de Transportes e Logística do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 22/4/2025**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 3.503/2025, do governador do Estado; 1.004/2023, do deputado Delegado Christiano Xavier; 2.607/2024, do deputado Dr. Maurício; 2.770/2024, da deputada Lohanna; 2.904/2024, da deputada Beatriz Cerqueira; 3.093/2024, do deputado Bruno Engler; 3.117/2024, do deputado Fábio Avelar; 3.142/2024, da deputada Alê Portela; 3.197/2024, do deputado Antonio Carlos Arantes; 3.204/2024, dos deputados Gil Pereira e Zé Guilherme; 3.229/2025, do deputado Lucas Lasmar; 3.245/2025, do deputado Betinho Pinto Coelho; 3.267/2025, do deputado Dr. Maurício; 3.300 e 3.405/2025, do deputado Betinho Pinto Coelho; 3.421/2025, da deputada Carol Caram; 3.422/2025, do deputado Tito Torres; 3.487/2025, do deputado Gil Pereira; 3.490/2025, da deputada Carol Caram; e 3.508/2025, do deputado Lucas Lasmar.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.684/2024, da deputada Maria Clara Marra; 2.841/2024, do deputado Zé Guilherme; 2.923/2024, do deputado Noraldino Júnior; 2.937/2024, do deputado Betinho Pinto Coelho; 3.178/2024, do deputado Alencar da Silveira Jr.; 3.255/2025, do deputado João Vítor Xavier; 3.380/2025, do deputado Leandro Genaro; 3.449/2025, do deputado Enes Cândido; 3.459/2025, do deputado Noraldino Júnior; e 3.482/2025, do deputado Grego da Fundação.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DA HABITAÇÃO E DA REFORMA URBANA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 11 HORAS DO DIA 22/4/2025**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 22/4/2025**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei n°s 354/2023, do deputado Doutor Jean Freire; 744/2023, da deputada Marli Ribeiro; 1.633/2023, da deputada Nayara Rocha; e 3.115/2024, da deputada Ione Pinheiro.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos n°s 10.667/2025, do deputado João Vítor Xavier; 10.820/2025, do deputado Sargento Rodrigues; e 10.858/2025, do deputado Ricardo Campos.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 22/4/2025**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 22/4/2025**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei n°s 3.913/2022 e 1.060/2023, do deputado Charles Santos.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimento n° 10.703/2025, do deputado Bosco.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 22/4/2025**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.031/2020, da deputada Ione Pinheiro, e 1.238/2023, do deputado Arlen Santiago.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 22/4/2025**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 22/4/2025**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.617/2015, do deputado Antônio Carlos Arantes, e 4.431/2017, do deputado Alencar da Silveira Jr.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.086/2024, da deputada Alê Portela.

Requerimento nº 10.821/2025, do deputado Antônio Carlos Arantes.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 22/4/2025**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 10.863 e 10.864/2025, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 17 horas do dia 22 de abril de 2025, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; na 2ª Fase, à apreciação dos Vetos nº 20/2025 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 26.130, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2025; nº 21/2025 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 26.107, que dispõe sobre a transação resolutiva de litígios de natureza tributária e não tributária inscritos em dívida ativa e dá outras providências; nº 22/2025 – Veto Total à Proposição de Lei nº 26.114, que dispõe sobre a criação para fins de reprodução e a comercialização de cães e gatos de raça no Estado e dá outras providências; e nº 23/2025 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 26.117, que institui o Estatuto da Igualdade Racial no Estado; do Projeto de Lei nº 2.967/2024, do governador do Estado, que cria a Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais, institui o Sistema de Infraestrutura de Transportes e Logística do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; e, na 3ª Fase, à apreciação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 16 de abril de 2025.

Tadeu Leite, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Christiano Xavier, Bruno Engler, Eduardo Azevedo e Rafael Martins, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 22/4/2025, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater as condições da segurança pública, a violência, a criminalidade e as ocorrências policiais na área de abrangência do 58º Batalhão de Polícia Militar, no Município de Timóteo e no Colar Metropolitano do Vale do Aço.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2025.

Sargento Rodrigues, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.059/2024

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Relatório

De autoria do deputado Grego da Fundação, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Projeto Integrar, com sede no Município de Manhuaçu.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise visa declarar de utilidade pública o Projeto Integrar, com sede no Município de Manhuaçu, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, promover a assistência social, a segurança alimentar e nutricional, a inclusão social, a educação e a cultura e atuar na redução das vulnerabilidades sociais.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pelo Projeto Integrar, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.059/2024, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2025.

Celinho Sintrocel, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.086/2024

Comissão de Agropecuária e Agroindústria

Relatório

De autoria da deputada Alê Portela, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária União e Trabalho de Nova Porteirinha, com sede no Município de Nova Porteirinha, e foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Agropecuária e Agroindústria.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.086/2024 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunitária União e Trabalho de Nova Porteirinha, com sede no Município de Nova Porteirinha.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, propiciar o ingresso dos associados em programas de crédito fundiário; elaborar e apoiar projetos do Plano de Investimento Comunitário – PIC –, buscando o fortalecimento de grupos específicos, como jovens, mulheres e negros; garantir o acesso de agricultores a políticas públicas para desenvolvimento econômico e social de suas famílias, em especial, planejar e executar subprojetos de investimento coletivo – SIC –; negociar, no interesse comum, a venda da produção dos associados e orientá-los na compra de insumos, como fertilizantes, calcário, sementes e ração.

Tendo em vista os propósitos da associação em prol dos produtores rurais de Nova Porteirinha e de suas famílias, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.086/2024, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2025.

Raul Belém, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.413/2021

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De autoria da deputada Ione Pinheiro, o projeto de lei em epígrafe acrescenta o inciso VI ao art. 4º-A da Lei nº 13.772, de 11/12/2000, que dispõe sobre o registro e a divulgação de dados relativos à violência e à criminalidade no Estado, tendo sido distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Pública, para receber parecer.

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Cabe agora a esta comissão emitir parecer quanto ao mérito do projeto, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XV, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise visa acrescentar inciso ao art. 4º-A da Lei nº 13.772, de 2000, que dispõe sobre o registro e a divulgação de dados relativos à violência e à criminalidade no Estado. O objetivo da proposição é incorporar a essa norma a obrigatoriedade do registro e da publicação semestral do número de Registros de Eventos de Defesa Social – Reds – e do número de inquéritos policiais instaurados e concluídos, com especificação da taxa de elucidação, quando se tratar de feminicídio. Dessa maneira, o feminicídio passaria a integrar o rol de crimes já definidos na lei em vigor que geram a responsabilidade estatal de divulgação dessas informações específicas, como os crimes de homicídio, latrocínio, lesão corporal seguida de morte, extorsão mediante sequestro seguida de morte e estupro seguido de morte.

A Comissão de Constituição e Justiça, ao analisar preliminarmente a matéria, observou que a proposição está em sintonia com a legislação estadual em vigor. Registrou ainda que a legislação brasileira reforçou a necessidade de punição severa e de ações preventivas para proteger a vida das mulheres, mencionando, nesse sentido, a Lei do Feminicídio. Assinalou a atribuição da Polícia Civil de Minas Gerais de apuração dos feminicídios, avaliando que a matéria se insere na competência normativa do estado federado, ao qual cabe organizar a sua atividade administrativa, consoante o art. 18, combinado com o art. 25, § 1º, da Constituição da República. Mencionou também a conformidade da proposta com o disposto no art. 37 e no art. 226, § 8º, da Carta Maior. Quanto à iniciativa, avaliou inexistir óbice à tramitação da matéria, sendo pertinente a deflagração do processo legislativo por parlamentar, nos

termos do art. 66 da Constituição do Estado. Ao final, visando adequar a redação da proposição, sem alterar-lhe o conteúdo, apresentou o Substitutivo nº 1.

Agora, ao analisarmos o projeto sob a ótica da segurança pública, depreendemos a pertinência da matéria.

No que se refere ao crime de feminicídio e seu tratamento jurídico-normativo, cumpre registrar, como marco legal, a Lei Federal nº 13.104, de 2015, conhecida como Lei do Feminicídio, a qual modificou o Código Penal para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, alterando também a Lei Federal nº 8.072, de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Recentemente, a Lei Federal nº 14.994, de 2024, integrante do chamado “pacote antifeminicídio”, promoveu um avanço significativo na legislação aplicável, ao tornar o feminicídio crime autônomo, previsto no art. 121-A do Código Penal, agravando a sua pena e a de outros crimes praticados contra a mulher por razões da condição do sexo feminino, e estabelecendo outras medidas destinadas a prevenir e coibir a violência praticada contra a mulher. Dessa maneira, da caracterização do crime de feminicídio, o ordenamento jurídico conformou-se no decorrer do tempo para enfatizar a gravidade desse tipo de crime, distinguindo-o como manifestação extrema da violência contra a mulher e conferindo mais rigor à punição, inclusive.

Em relação ao quantitativo de ocorrências, verifica-se, no País, segundo dados compilados no Anuário Brasileiro de Segurança Pública – 2024¹, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que foram registrados 1.467 feminicídios no ano de 2023. Para além do crescimento do número de feminicídios em relação a 2022 (ano em que foram registrados 1.455 feminicídios), foram também contabilizados 3.930 homicídios de mulheres. Quanto a Minas Gerais em particular, conforme informações da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, foram registradas 411 ocorrências em 2024, sendo 248 feminicídios tentados e 163 consumados².

Diante do contexto de grande incidência de feminicídios, bem como dos danos e consequências sociais decorrentes desse crime em especial, entendemos que a divulgação – para além dos números absolutos – de informações sobre o quantitativo de inquéritos policiais instaurados e concluídos, com a especificação da taxa de elucidação, reveste-se em medida complementar relevante, seja para o melhor monitoramento e análise desse fenômeno no Estado, seja para a identificação das melhores estratégias de prevenção e de atuação das forças policiais e do sistema de justiça.

Temos, em contrapartida, que a proposta objetiva imprimir maior transparência aos dados de violência e à criminalidade em Minas Gerais, em observância às premissas do art. 37 da Constituição da República e do art. 13 da Constituição Estadual, que destacam a publicidade como princípio da administração pública, pelo que reconhecemos a oportunidade da proposição.

Não obstante, reputamos necessário aprimorar a proposta, sem alterar o escopo ou o conteúdo do projeto original, mas exclusivamente para acertar o texto da norma que se pretende alterar, atualizando-a e atribuindo-lhe melhor técnica legislativa e uniformidade, garantindo-lhe coerência lógica e formal. Para tanto, sugerimos, além da inclusão do crime de feminicídio no âmbito do art. 4º-A da norma, por meio do acréscimo do inciso VI, seja dada nova redação aos incisos XV, XVI e XVIII do art. 4º da lei, e revogados os incisos XIII e XVII do mesmo artigo, em face de sua inaplicabilidade.

Diante do exposto, e considerando-se as alterações mencionadas, avaliamos que a proposição em exame merece a aprovação desta Casa, na forma do substitutivo apresentado ao final deste parecer.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.413/2021, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Altera a Lei nº 13.772, de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o registro e a divulgação de dados relativos à violência e à criminalidade no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os incisos XV, XVI e XVIII do art. 4º da Lei nº 13.772, de 11 de dezembro de 2000, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando revogados os incisos XIII e XVII do mesmo artigo:

“Art. 4º – (...)

XV – número de apreensões por flagrante de ato infracional;

XVI – número de presos provisórios e sentenciados no sistema penitenciário;

(...)

XVIII – número de adolescentes em cumprimento de medida de internação;”.

Art. 2º – Fica acrescentado ao art. 4º-A da Lei nº 13.772, de 2000, o seguinte inciso VI:

“Art. 4º-A – (...)

VI – feminicídio.”.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2025.

Sargento Rodrigues, presidente – Eduardo Azevedo, relator – Antonio Carlos Arantes.

¹ Disponível em: <<https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/f62c4196-561d-452d-a2a8-9d33d1163af0>>. Consulta em: 8 abr. 2025.

² Disponível em: <<https://www.seguranca.mg.gov.br/index.php/component/sppagebuilder/page/261>>. Consulta em: 8 abr. 2025.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 10.498/2025**Mesa da Assembleia****Relatório**

Por meio da proposição em tela, o deputado Sargento Rodrigues solicita ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao governador de Minas Gerais pedido de informações sobre o percentual acumulado do índice de revisão geral anual da remuneração dos servidores nos anos de 2022 a 2024.

Após a sua publicação no *Diário do Legislativo* de 26/3/2025, a matéria vem a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento sob análise visa receber do governador do Estado de Minas Gerais informações sobre o percentual acumulado do índice de revisão geral anual da remuneração dos servidores nos anos de 2022 a 2024, conforme estabelece o art. 1º da Lei nº 24.260, de 26/12/2022.

Segundo o autor da proposição, em que pese já terem sido realizadas três audiências públicas na Comissão de Segurança Pública com a finalidade de obtenção das informações solicitadas, o Poder Executivo afirma que o percentual somente será divulgado quando houver possibilidade financeira para a concessão dos “reajustes”.

Em relação à iniciativa do requerimento, esclarecemos que há amparo legal nas disposições da Constituição do Estado, em especial no art. 73, que atribui ao Poder Legislativo a competência para controlar e fiscalizar os atos da administração pública estadual na salvaguarda dos interesses e direitos da sociedade, e nos §§ 2º e 3º do art. 54, que autorizam a Assembleia a encaminhar pedido de informações a autoridades estaduais.

A proposição está respaldada também pelo inciso III do art. 46 do Regimento Interno desta Casa, que assegura ao parlamentar o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informações a autoridades públicas. Segundo a alínea “c” do inciso VIII do art. 79 do mencionado Regimento, a Mesa somente admitirá o pedido quando se tratar de assunto relacionado a matéria legislativa em trâmite ou a fato sujeito ao controle e à fiscalização da Assembleia, caso da situação em exame.

Ademais, o pedido de informações é relevante e oportuno, uma vez que compete à Assembleia Legislativa não só fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo e de sua administração indireta, mas também buscar transparência e adequações eventualmente necessárias nas questões que dizem respeito à execução das leis estaduais e, por conseguinte, aos interesses da sociedade.

Assim, no que se refere ao mérito, entendemos que as informações solicitadas por meio do requerimento em apreço são importantes, pois permitirão a este Parlamento exercer suas atribuições constitucionais.

Não obstante, tendo em vista o disposto no referido art. 54, §§ 2º e 3º, da Constituição do Estado, entendemos ser necessária a apresentação de substitutivo para retificar a autoridade destinatária do pedido de informações. Na oportunidade, propomos também ajustes quanto ao teor dos questionamentos, de forma a aprimorar o seu alcance.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 10.498/2025 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão e ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações acerca do percentual acumulado do índice de revisão geral anual da remuneração dos servidores estaduais nos anos de 2022, 2023 e 2024, conforme estabelece o art. 1º da Lei nº 24.260, de 26/12/2022.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 14 de abril de 2025.

Leninha, relatora.



CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

– O 1º-secretário despachou, em 16/4/2025, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Ofício nº 132/2025, da Prefeitura Municipal de Nova Resende, que presta informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.071/2024, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.071/2024.)

Ofício do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, que presta informações relativas ao Requerimento nº 7.088/2024, da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Requerimento nº 7.088/2024.)

Ofício da Universidade do Estado de Minas Gerais, que presta informações relativas ao Requerimento nº 7.671/2024, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 7.671/2024.)

Ofício nº 14//2025, da Câmara Municipal de São Francisco, que presta informações relativas ao Requerimento nº 9.872/2024, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.872/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, que presta informações relativas ao Requerimento nº 9.924/2025, da Deputada Ana Paula Siqueira. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.924/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, que presta informações relativas ao Requerimento nº 10.081/2025, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. (– Anexe-se ao Requerimento nº 10.081/2025.)

Ofício do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que presta informações relativas ao Requerimento nº 10.466/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 10.466/2025.)

Ofício nº 1232/2025-DPG/2025, da Defensoria Pública de Minas Gerais, que presta informações relativas ao Requerimento nº 10.508/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 10.508/2025.)

Ofício nº 383/2025 – PGJMG/CGAB/COGAB, do Ministério Público de Minas Gerais, que presta informações relativas aos Requerimentos nºs 10.499, 10.500, 10.507, 10.508, 10.509, 10.510 e 10.516/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se aos Requerimentos nºs 10.499, 10.500, 10.507, 10.508, 10.509, 10.510 e 10.516/2025.)

Ofício da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, que presta informações relativas ao Requerimento nº 10.563/2025, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. (– Anexe-se ao Requerimento nº 10.563/2025.)

Ofício nº 7.495/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, informando sobre documentação protocolada pela Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares de Minas Gerais – ASPRA-PMBM –, sob os nºs 90.0040.3100/2025 e 90.0045.2900/2025, que requer sua habilitação nos autos do Processo nº 1.167.174. (– À Procuradoria-Geral.)

**MANIFESTAÇÕES****MANIFESTAÇÕES**

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com os guardiões dos queijos do projeto Super Queijos, que produz os maiores exemplares do Queijo Minas Artesanal – QMA –, por estimularem a produção queijeira da região e homenagearem a mineiridade ao mostrar a qualidade e as características únicas do queijo artesanal, patrimônio imaterial do Estado (Requerimento nº 10.275/2025, do deputado Antonio Carlos Arantes);

de congratulações com o Conselho Regional de Biomedicina da 3ª Região – CRBM-3 – pelo Dia Nacional do Biomédico, comemorado em 20 de novembro, e pela relevante atuação desse profissional para o avanço da saúde pública e privada (Requerimento nº 10.489/2025, do deputado Thiago Cota);

de congratulações com o Sr. Rafael Alberto Souza e Silva pelo inestimável trabalho desenvolvido no projeto Mapa dos Sabores, que tem promovido a valorização da cafeicultura de Andradas e fortalecido a identidade dos produtores locais, foi adotado como estudo de caso na Erasmus University de Rotterdam e venceu a categoria livre do The Case Center Awards 2025, uma das mais prestigiadas premiações do mundo acadêmico (Requerimento nº 10.578/2025, do deputado Antonio Carlos Arantes);

de congratulações com a Escola Estadual Dom Pedro I, na pessoa da Sra. Karla Lemos Pereira de Paiva, diretora dessa escola, pela comemoração dos 100 anos de sua fundação e pelo reconhecido trabalho na área da educação desenvolvido no Município de Machado (Requerimento nº 10.620/2025, do deputado Antonio Carlos Arantes);

de pesar pelo falecimento de Fuad Jorge Noman Filho, prefeito municipal de Belo Horizonte. (Requerimento nº 10.624/2025, da Comissão de Cultura);

de congratulações com a cachaça de alambique Sítio Novo, do Município de Mateus Leme, pela conquista da medalha de prata no 1º Concurso de Cachaças de Alambique e Aguardentes de Cana Mineiras 2024 (Requerimento nº 10.688/2025, da Comissão de Cultura);

de pesar pelo falecimento de Aibes Inácio Lopes (Seu Bibim) (Requerimento nº 10.696/2025, da deputada Leninha);

de repúdio ao Grupo Carrefour Brasil pelo comportamento violento e cruel de vigilantes armados em seus estabelecimentos (Requerimento nº 10.831/2025, da Comissão de Direitos Humanos);

de congratulações com o diretório de Minas Gerais do Partido dos Trabalhadores por sua luta em defesa da soberania do povo palestino sobre seu território (Requerimento nº 10.832/2025, da Comissão de Direitos Humanos);

de congratulações com o Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores por sua luta em defesa da soberania do povo palestino sobre seu território (Requerimento nº 10.833/2025, da Comissão de Direitos Humanos);

de congratulações com a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados pela luta em defesa da soberania do povo palestino sobre seu território. (Requerimento nº 10.834/2025, da Comissão de Direitos Humanos);

de congratulações com a dirigente da Central Sindical e Popular Conlutas – CSP-Conlutas – Vanessa Portugal Barbosa por sua luta na defesa da soberania do povo palestino sobre seu território e pela presença na audiência pública realizada nesta Casa, em 31/3/2025, por ocasião do Dia da Terra Palestina, celebrado em 30 de março (Requerimento nº 10.835/2025, da Comissão de Direitos Humanos);

de congratulações com a Sra. Soraya Misleh, coordenadora da Frente Nacional pela Palestina, por sua luta na defesa da soberania do povo palestino sobre seu território e pela presença na audiência pública realizada nesta Casa, em 31/3/2025, por ocasião do Dia da Terra Palestina, celebrado em 30 de março (Requerimento nº 10.836/2025, da Comissão de Direitos Humanos);

de congratulações com a Sra. Maira Pinheiro por sua luta na defesa da soberania do povo palestino sobre seu território e pela presença na audiência pública realizada nesta Casa, em 31/3/2025, por ocasião do Dia da Terra Palestina, celebrado em 30 de março (Requerimento nº 10.837/2025, da Comissão de Direitos Humanos);

de congratulações com o Sr. Victor Nascimento Peixoto por sua luta na defesa da soberania do povo palestino sobre seu território e pela presença na audiência pública realizada nesta Casa, em 31/3/2025, por ocasião do Dia da Terra Palestina, celebrado em 30 de março (Requerimento nº 10.838/2025, da Comissão de Direitos Humanos);

de congratulações com o Comitê Mineiro de Solidariedade ao Povo Palestino por sua luta em defesa da soberania do povo palestino sobre seu território e pela presença na audiência pública realizada nesta Casa, em 31/3/2025, por ocasião do Dia da Terra Palestina, celebrado em 30 de março (Requerimento nº 10.839/2025, da Comissão de Direitos Humanos);

de congratulações com a Sra. Rawa Alsagheer, coordenadora da Rede de Solidariedade aos Prisioneiros Palestinos nas Prisões da Ocupação Israelense, por sua luta na defesa da soberania do povo palestino sobre seu território e pela presença na audiência

pública realizada nesta Casa, em 31/3/2025, por ocasião do Dia da Terra Palestina, celebrado em 30 de março (Requerimento nº 10.840/2025, da Comissão de Direitos Humanos);

de pesar pelo falecimento de Walid Khaled Abdullah Ahmed (Requerimento nº 10.842/2025, da Comissão de Direitos Humanos);

de congratulações com o escritor Marcelo Rubens Paiva pela autoria do livro *Ainda estou aqui*, que deu origem ao filme de mesmo nome, obra escolhida para representar o Brasil no Oscar 2025 (Requerimento nº 10.846/2025, da Comissão de Direitos Humanos);

de congratulações com o Sr. Maurício Rios e a Sra. Cristiane Rios por três vinhos da safra inaugural da vinícola do casal terem recebido 90 pontos na revista *Adega*, marco inédito para o Estado (Requerimento nº 10.859/2025, da Comissão de Desenvolvimento Econômico).



REQUERIMENTOS APROVADOS

REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários titulares dos órgãos e das entidades da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 10.532/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento da deputada Lohanna aprovado na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 18/3/2025, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à prefeita municipal de Pitangui pedido de informações detalhadas sobre o cumprimento da Lei nº 14.434, de 2022, que institui o piso salarial nacional da enfermagem, no âmbito desse município.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2025.

Arnaldo Silva (União), presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização.

Justificação: Considerando a importância dos profissionais de enfermagem para a garantia do direito à saúde da população, e levando em conta o impacto positivo da valorização desses profissionais na qualidade dos serviços de saúde pública, é fundamental esclarecer se o município está cumprindo integralmente a legislação vigente.

REQUERIMENTO Nº 10.561/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento deste deputado e do deputado Doutor Jean Freire aprovado na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 19/3/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – e à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para ampliação e fortalecimento das políticas públicas destinadas às mulheres quilombolas e trabalhadoras rurais, que visam à geração de renda, à organização produtiva, à agricultura agroecológica, à gastronomia e ao artesanato, garantindo acesso a crédito e assessoria técnica, na região do Vale do Jequitinhonha, principalmente nos Municípios de Berilo, Chapada do Norte, Jenipapo de Minas e Turmalina.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 3ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 14/3/2025, que teve por finalidade debater a situação de vulnerabilidade dos trabalhadores e das trabalhadoras migrantes das regiões dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, bem como do Norte do Estado, sujeitas ao crime de tráfico de pessoas ou a condições de trabalho análogo à escravidão, sendo aliciados majoritariamente por falsas promessas de emprego e remuneração, inseridos em diversas cadeias produtivas do Estado.

Sala das Reuniões, 19 de março de 2025.

Betão (PT), presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

REQUERIMENTO Nº 10.566/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento deste deputado e do deputado Doutor Jean Freire aprovado na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 19/3/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA –, ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS –, à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para ampliação dos investimentos para políticas públicas destinadas aos agricultores familiares, às comunidades rurais, aos quilombolas e a outros povos tradicionais, visando criar oportunidades que possibilitem a permanência dessas populações no campo por meio da destinação de recursos para aquisição de equipamentos, desenvolvimento tecnológico, incentivo ao associativismo e cooperativismo, incentivo à agroindústria familiar e assistência técnica para produção e comercialização.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 3ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 14/3/2025, que teve por finalidade debater a situação de vulnerabilidade dos trabalhadores e das trabalhadoras migrantes das regiões dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, bem como do Norte do Estado, sujeitas ao crime de tráfico de pessoas ou a condições de trabalho análogo à escravidão, sendo aliciados majoritariamente por falsas promessas de emprego e remuneração, inseridos em diversas cadeias produtivas do Estado.

Sala das Reuniões, 19 de março de 2025.

Betão (PT), presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

REQUERIMENTO Nº 10.582/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 25/3/2025, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao ministro das Cidades e à vice-presidente de Habitação da Caixa Econômica Federal pedido de informações sobre o andamento da análise dos projetos relativos ao empreendimento de construção de 240 apartamentos planejado pela entidade organizadora União Metropolitana por Moradia Popular, que apresentou a proposta ao programa Minha Casa, Minha Vida, e sobre os recursos que serão destinados a esse empreendimento.

Sala das Reuniões, 25 de março de 2025.

Leleco Pimentel (PT), presidente da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana.

REQUERIMENTO Nº 10.826/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e da deputada Andréia de Jesus e do deputado Betão aprovado na 5ª Reunião Ordinária, realizada em 26/3/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para, relativamente ao processo de licenciamento ambiental SLA nº 116/2024, que pretende autorizar a atividade minerária da empresa MGLIT Empreendimentos Ltda. no Vale do Jequitinhonha: 1. realização de consulta livre, prévia e informada à Comunidade Quilombola do Baú, em observação à Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT; 2. envio dos documentos e registros que comprovem a realização da consulta a essa comissão; e 3. suspensão da tramitação do referido processo de licenciamento ambiental até a realização dessa consulta.

Sala das Reuniões, 3 de abril de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 10.828/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e da deputada Andréia de Jesus e do deputado Betão aprovado na 6ª Reunião Ordinária, realizada em 2/4/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que realize, com celeridade, a investigação do homicídio que vitimou Robinson dos Santos Guedes, no assentamento Dom João Mauro, em Uberlândia, em 7/3/2025, visando à elucidação desse crime e à conclusão do respectivo inquérito o mais brevemente possível, haja vista a gravidade do ocorrido e a situação de tensão no local, com o suposto autor ocupando o terreno contíguo ao da mãe da vítima.

Sala das Reuniões, 3 de abril de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 10.829/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e da deputada Andréia de Jesus e do deputado Betão aprovado na 6ª Reunião Ordinária, realizada em 2/4/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que garanta, com urgência, a segurança e a preservação da ordem no assentamento Dom José Mauro, no Município de Uberlândia, haja vista o homicídio que vitimou Robinson dos Santos Guedes nessa localidade, em 7/3/2025, a situação de tensão no local e, ainda, a ocupação aparentemente irregular, pelo suposto autor do crime, do terreno contíguo ao da mãe da vítima, onde ocorreu esse homicídio.

Sala das Reuniões, 3 de abril de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 10.830/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e da deputada Andréia de Jesus e do deputado Betão aprovado na 6ª Reunião Ordinária, realizada em 2/4/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra – pedido de providências para que proceda, com celeridade e urgência, à regularização das áreas no assentamento Dom João Mauro, em Uberlândia, haja vista a gravidade do homicídio que vitimou Robinson dos Santos Guedes, nesse município, em

7/3/2025, e a situação de tensão instalada no local, com o suposto autor ocupando, de forma aparentemente irregular, o terreno contíguo ao da mãe da vítima.

Sala das Reuniões, 3 de abril de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 10.847/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 6ª Reunião Ordinária, realizada em 2/4/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Betim pedido de providências para que cumpra o disposto na decisão liminar do Supremo Tribunal Federal na Ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF – nº 976, especificamente no que diz respeito aos equipamentos e mecanismos de assistência diversos destinados à população em situação de rua e à realização de diagnóstico pormenorizado, nos termos II e III da referida decisão.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 3ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 27/3/2025, que teve por finalidade debater as violações de direitos humanos contra a população em situação de rua e o descumprimento da decisão do Supremo Tribunal Federal – ADPF 976 – que determina aos estados e municípios a execução imediata da Política Nacional para a População em Situação de Rua.

Sala das Reuniões, 3 de abril de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 10.848/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 6ª Reunião Ordinária, realizada em 2/4/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais pedido de providências para que seja suspenso o julgamento de todas as ações judiciais relacionadas à reintegração de posse em ocupações feitas pela população em situação de rua no Estado, tendo em vista a decisão liminar do Supremo Tribunal Federal na Ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF – nº 976, até que seja concluído o seu julgamento.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 3ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 27/3/2025, que teve por finalidade debater as violações de direitos humanos contra a população em situação de rua e o descumprimento da decisão do Supremo Tribunal Federal – ADPF 976 – que determina aos estados e municípios a execução imediata da Política Nacional para a População em Situação de Rua.

Sala das Reuniões, 3 de abril de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 10.849/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 6ª Reunião Ordinária, realizada em 2/4/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à

presidência do Conselho Nacional de Justiça pedido de providências para que seja avaliada a possibilidade de elaboração de recomendação específica acerca da suspensão do julgamento, ou medida correlata, de ações relacionadas à reintegração de posse em ocupações feitas pela população em situação de rua, tendo em vista a decisão liminar do Supremo Tribunal Federal na Ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF – nº 976 e até que seja afastado o estado de coisas inconstitucional concernente às condições desumanas de vida dessas pessoas no país.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 3ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 27/3/2025, que teve por finalidade debater as violações de direitos humanos contra a população em situação de rua e o descumprimento da decisão do Supremo Tribunal Federal – ADPF 976 – que determina aos estados e municípios a execução imediata da Política Nacional para a População em Situação de Rua.

Sala das Reuniões, 3 de abril de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 10.850/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 6ª Reunião Ordinária, realizada em 02/4/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça pedido de providências para que sejam fortalecidas as atividades institucionais de controle externo da atividade policial, com a finalidade de se oferecer a todos os cidadãos um serviço de segurança pública a ser prestado com eficiência e respeito, bem como para que sejam fortalecidas as atividades institucionais relacionadas à defesa dos direitos humanos; e seja encaminhado ao referido órgão o “link” com o inteiro teor da 3ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 27/3/2025, com a finalidade de debater as violações de direitos humanos contra a população em situação de rua e o descumprimento da decisão do Supremo Tribunal Federal na Ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF – nº 976, que determina aos estados e municípios a execução imediata da Política Nacional para a População em Situação de Rua.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 3ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 27/3/2025, que teve por finalidade debater as violações de direitos humanos contra a população em situação de rua e o descumprimento da decisão do Supremo Tribunal Federal – ADPF 976 – que determina aos estados e municípios a execução imediata da Política Nacional para a População em Situação de Rua.

Sala das Reuniões, 3 de abril de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 10.851/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 6ª Reunião Ordinária, realizada em 2/4/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para que sejam retomadas as atividades do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua, tendo em vista, além da legislação em vigor sobre o tema, o crime de homicídio que vitimou o Sr. Cristóvam Miranda, em 22/2/2025, no Bairro Itapoã, em Belo Horizonte, e a decisão liminar do Supremo Tribunal Federal na Ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF – nº 976.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 3ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 27/3/2025, que teve por finalidade debater as violações de direitos humanos contra a população em situação de rua e o descumprimento da decisão do Supremo Tribunal Federal – ADPF 976 – que determina aos estados e municípios a execução imediata da Política Nacional para a População em Situação de Rua.

Sala das Reuniões, 3 de abril de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 10.852/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 6ª Reunião Ordinária, realizada em 2/4/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao comandante da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para que seja elaborado, caso não haja no município, o protocolo de atuação para tratamento e abordagem da população em situação de rua no município considerando-se o Decreto Federal nº 7.053, de 2009, a Lei nº 20.846, de 2013, e a decisão liminar do Supremo Tribunal Federal na Ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF – nº 976, incluindo-se e consultando-se as entidades representativas desse segmento, e, ainda, sejam realizadas ações de formação e capacitação continuada dos integrantes da guarda sobre a mesma temática com ênfase no tratamento humanizado, digno, respeitoso e não violento dessas pessoas e de seus animais de estimação e bens. Seja, ainda, encaminhado o *link* para o inteiro teor da 3ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos, realizada em 27/3/2025.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 3ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 27/3/2025, que teve por finalidade debater as violações de direitos humanos contra a população em situação de rua e o descumprimento da decisão do Supremo Tribunal Federal – ADPF 976 – que determina aos estados e municípios a execução imediata da Política Nacional para a População em Situação de Rua.

Sala das Reuniões, 3 de abril de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 10.853/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 6ª Reunião Ordinária, realizada em 2/4/2025, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao comandante da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte pedido de informações sobre a existência ou não de protocolo de atuação para tratamento e abordagem da população em situação de rua no município, encaminhando-se a esta Casa, em caso positivo, esse documento e a informação de que se, em sua elaboração, foram considerados o Decreto Federal nº 7.053, de 2009, a Lei nº 20.846, de 2013, e a decisão liminar do Supremo Tribunal Federal na Ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF – nº 976 e se foram incluídas e consultadas entidades representativas desse segmento.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 3ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 27/3/2025, que teve por finalidade debater as violações de direitos humanos contra a população em situação de rua e o descumprimento da decisão do Supremo Tribunal Federal – ADPF 976 – que determina aos estados e municípios a execução imediata da Política Nacional para a População em Situação de Rua.

Sala das Reuniões, 3 de abril de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 10.854/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 6ª Reunião Ordinária, realizada em 2/4/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao comando-geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e à Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que seja elaborado, caso ainda não haja, protocolo de atuação para o tratamento e a abordagem da população em situação de rua no Estado, considerando o Decreto Federal nº 7.053, de 2009, a Lei nº 20.846, de 2013, e a decisão liminar do Supremo Tribunal Federal na Ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF – nº 976, e para que sejam incluídas, na elaboração desse protocolo, entidades representativas da população em situação de rua e ações de formação e capacitação dos respectivos servidores sobre a mesma temática, com ênfase no tratamento humanizado, digno e não violento desse segmento.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 3ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 27/3/2025, que teve por finalidade debater as violações de direitos humanos contra a população em situação de rua e o descumprimento da decisão do Supremo Tribunal Federal – ADPF 976 – que determina aos estados e municípios a execução imediata da Política Nacional para a População em Situação de Rua.

Sala das Reuniões, 3 de abril de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 10.856/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 6ª Reunião Ordinária, realizada em 2/4/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Corregedoria-Geral de Polícia Civil pedido de providências para que sejam verificados os procedimentos adotados na investigação e a condução do inquérito relativo ao crime de homicídio que vitimou o Sr. Cristóvam Miranda, em 22/2/2025, por volta das 23 horas, na Avenida Dr. Cristiano Guimarães, próximo ao número 1.652, no Bairro Itapoã, em Belo Horizonte, em especial no que concerne a todos os aspectos relacionados à cena do crime; e seja encaminhado ao referido órgão o *link* para o inteiro teor da 3ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 27/3/2025, com a finalidade de debater as violações de direitos humanos da população em situação de rua e o descumprimento da decisão do Supremo Tribunal Federal proferida nos autos da Ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF – nº 976, que determina aos estados e municípios a execução imediata da Política Nacional para a População em Situação de Rua.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 3ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 27/3/2025, que teve por finalidade debater as violações de direitos humanos contra a população em situação de rua e o descumprimento da decisão do Supremo Tribunal Federal – ADPF 976 – que determina aos estados e municípios a execução imediata da Política Nacional para a População em Situação de Rua.

Sala das Reuniões, 3 de abril de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 10.857/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento da deputada Andréia de Jesus aprovado na 6ª Reunião Ordinária, realizada em 2/4/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para preservação e garantia dos direitos da Comunidade Quilombola do Baú, no Município de Araçuaí, em relação à consulta livre, prévia, informada e de boa-fé, no bojo do processo de licenciamento ambiental SLA Nº 116/2024, que pretende autorizar a atividade minerária da empresa MGLIT Empreendimentos Ltda. no Vale do Jequitinhonha, em terras quilombolas, conforme consta expressamente no Parecer Técnico nº 14/FEAM/URA LM – CAT/2025; e para inclusão, na pauta da Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – Cepct –, do referido licenciamento e dos direitos assegurados na Constituição da República para esses povos.

Sala das Reuniões, 3 de abril de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 14/4/2025, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando, a partir de 22/4/2025, Camila Augusto Gadelha Haganete, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Leninha;

nomeando Fernanda Pontes Teixeira Domingues, padrão VL-15, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Adriano Alvarenga;

nomeando Polyana Cristina da Silva Santos, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Leninha.

PROCESSO SELETIVO Nº 1/2025

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG – torna público que, no âmbito do processo seletivo em epígrafe, cujo objeto é a seleção pública de entidade fechada de previdência complementar – EFPC – para prestação de serviço de gestão de plano de benefícios para os parlamentares da ALMG, foram apresentadas propostas pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – Prevcom – e pelo BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil. As propostas recebidas serão encaminhadas à equipe técnica designada para assessorar a comissão especial na análise da documentação, conforme o art. 3º da Portaria DGE nº 10/2025.

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 20/2025

Primeira conveniente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segunda conveniente: Secretaria de Estado de Educação – SEE. Objeto: renovação da cessão de servidores públicos da segunda conveniente em exercício de cargo em comissão no Poder Legislativo. Vigência: da data de publicação até 31/12/2028.



ERRATAS

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 11/4/2025, na pág. 52, onde se lê:

“Marcelo Augusto Figueiredo de Lmeida”, leia-se:

“Marcelo Augusto Figueiredo de Almeida”.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 10.498/2025

Mesa da Assembleia

Fica sem efeito a publicação da matéria em epígrafe, na edição de 16/4/2025, nas págs. 70 e 71.